



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cachoeira Paulista

FORO DE CACHOEIRA PAULISTA

1ª VARA

Praça Prefeito Prado Filho, s/nº, ., Centro - CEP 12630-000, Fone: (12)

2138-5413, Cachoeira Paulista-SP - E-mail: cachpta@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RONALDO CÉLIO VIANA CORRÊA DA SILVA, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista do Foro de Cachoeira Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500319-44.2021.8.26.0102 - Ordem nº 2021/000501 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Difamação, em que figura como Averiguado **CLÁUDIO GASPAS DOTTORI**, Brasileiro, Divorciado, Administrador, RG 24688450, pai HERMES FERREIRA DOTTORI, mãe THEREZINHA JESUZ DA SILVA DOTTORI, Nascido/Nascida 02/03/1973, natural de Cachoeira Paulista - SP, com endereço à AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 856, CENTRO, CEP 12630-000, Cachoeira Paulista - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/06/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2168373/2021 - DEL.POL.CACHOEIRA PAULISTA, 13194296 - DEL.POL.CACHOEIRA PAULISTA, 2168373 - DEL.POL.CACHOEIRA PAULISTA**

Histórico da Parte **CLÁUDIO GASPAS DOTTORI**

22/06/2021 - Data do Fato - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: RUA GENÉSIO CARVALHO VASQUES, 136

PARQUE PRIMAVERA - Cachoeira Paulista/SP - 12630000

20/06/2022 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

28/09/2022 - Inquérito/TC Arquivado

Situação Processual:

Outras Decisões - 20/06/2022 13:37:34 - Vistos. Acolho a manifestação do Ministério Público, por seus próprios fundamentos, e HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO em relação ao crime descrito nos autos, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e Súmula n. 524 do STF. Anote-se. Verifique-se sobre a existência de arma ou objeto apreendido. Em caso positivo, vista ao Parquet. Intime-se

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cachoeira Paulista, 14 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA